



EGEM

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Desenvolvendo Competências

(48) 3221-8826

EGEM@EGEM.ORG.BR

WWW.EGEM.ORG.BR

1 **ATA nº 05/2021 – Da Assembleia Geral Extraordinária Semipresencial da Escola de Gestão**
2 **Pública Municipal – EGEM** – Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de 2021 estiveram
3 reunidos no Auditório da Associação de Municípios da Grande Florianópolis – GRANFPOLIS e
4 na sala virtual de reuniões da EGEM, os senhores prefeitos, membros do Conselho de
5 Administração, membros do Conselho Fiscal, presidentes das Associações de Municípios de
6 Santa Catarina ou seus legítimos representantes, atendendo ao Edital de Convocação nº
7 03/2021 - RETIFICAÇÃO, publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC, no dia 14 de
8 junho de 2021, às 09:42, Publicação nº 3096163, para **Assembleia Geral Extraordinária da**
9 **Escola de Gestão Pública Municipal - EGEM, situada na Rua General Liberatto Bittencourt,**
10 **1885, Sala 1301 – Centro Executivo Imperatriz – Canto – Florianópolis/SC, CEP 88070-800,**
11 **inscrita sob o CNPJ de nº 08.940.383/0001-90**, com a seguinte ordem do dia: 1. Deliberações
12 de medidas administrativas da Escola; e 2. Assuntos gerais. Com o seguinte detalhamento da
13 pauta: I - Abertura – Presidente da EGEM; II - Apresentação de relatório deste início de
14 mandato; III - Apresentação pelo representante da FECAM de argumentos acerca dos itens (a,
15 b e c) abaixo: a - Impedimento do acesso à sala sede da EGEM, nº 1301, localizada no Centro
16 Executivo Imperatriz, Rua General Liberato Bittencourt nº 1885, bem como aos equipamentos
17 e documentos alojados na referida sala, e acesso aos arquivos digitais da EGEM e aos telefones
18 fixos 3221-8886 e 3221-8826; b - Não continuidade do repasse financeiro, por parte da FECAM
19 à EGEM, conforme acordado nos termos assinados pelas entidades; e, c - Apresentação dos
20 documentos comprobatórios das alegações feitas pela FECAM em “relatório” distribuído às
21 Associações de Municípios; IV - Termos de Cooperação EGEM e FECAM; V - Manutenção da
22 EGEM; e VI - Assuntos gerais. Em última convocação, o Diretor Geral da EGEM, Dionei Walter
23 da Silva, cumprimentou a todos e realizou a leitura do Edital de Convocação e do
24 detalhamento da pauta, fez a composição da mesa, convidando a Presidente da EGEM e
25 Prefeita de Zortéa, Sra. Rosane Antunes Pires Infeld, a Diretora Executiva da Associação dos
26 Municípios do Vale do Itapocu – AMVALI, Sra. Juliana Pereira Horongoso Demarchi, o
27 Consultor Jurídico da EGEM, Sr. Murilo Gouvêa dos Reis e o Ex Presidente da EGEM, Sr.
28 Lucimar Salmória. Prontamente, a presidente da EGEM realizou a abertura da Assembleia e
29 agradeceu a presença de todos. Em seguida, o Diretor Geral apresentou, para conhecimento
30 dos presentes, o relatório de atividades do período de gestão da atual diretoria da EGEM, de
31 29/01/2021 até a presente data, expondo os cursos gratuitos, pagos e fechados realizados
32 pela entidade, bem como expôs um resumo das receitas e despesas da entidade do mesmo
33 período. Ainda, Dionei da Silva apresentou as parcerias atuais da EGEM com diversas
34 entidades a fim de prestar serviços de qualidade para os municípios. Em seguida foi passada
35 a palavra ao representante da Fecam, o consultor jurídico Sr. Jorge Lacerda, que agradeceu o
36 convite feito à FECAM, justificou a falta do Presidente da Federação e solicitou uma cópia da
37 gravação da presente Assembleia. Referente ao cancelamento do repasse, no valor de R\$ 18
38 mil por mês, acordado entre EGEM e FECAM, Jorge Lacerda justificou o cancelamento

Rua General Liberato Bittencourt, 1885
Sala 1301, Centro Executivo Imperatriz
Bairro Canto | 88070-800 | Florianópolis - SC | Brasil



EGEM

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Desenvolvendo Competências

(48) 3221-8826

EGEM@EGEM.ORG.BR

WWW.EGEM.ORG.BR

39 informando que fora uma decisão tomada pelo Conselho Executivo da FECAM, ainda
40 acrescentou que o Quarto Termo de Cooperação entre as duas entidades não foi passado
41 pelos respectivos Conselhos Executivo e Assembleia Geral da Fecam. Sobre os demais itens da
42 Pauta o representante da FECAM informou que já foram feitos relatórios e comunicados e
43 revelou que podem enviar para quem tiver interesse e afirmou não querer se prolongar. Por
44 fim, Jorge Lacerda entregou a Presidente da EGEM uma carta de pedido de desfiliação,
45 assinada pelo Presidente da FECAM, solicitando o desligamento da Federação como associada
46 da EGEM. Ato contínuo, a Prefeita de Vargem e representante da Associação dos Municípios
47 do Planalto Sul de Santa Catarina - AMPLASC, Milena Andersen Lopes Becher, questionou se
48 a decisão de desfiliação da FECAM partiu somente do Conselho Executivo ou se foi uma
49 decisão tomada em conjunto com os 295 municípios em Assembleia da FECAM. Jorge Lacerda
50 informou que foi decisão unânime do Conselho Executivo da FECAM, afirmando que a Ata está
51 publicada no site da FECAM. Prefeita Milena Becher ressaltou que nunca, na história da
52 FECAM, as decisões foram tomadas unilateralmente, sem envolver todos os prefeitos, muito
53 pelo contrário, as decisões sempre foram tomadas de forma transparente, o que não está
54 acontecendo na gestão atual da Federação. Por fim, informou que solicitará à FECAM, uma
55 Assembleia da FECAM, para que a decisão de desfiliação seja tomada em Assembleia, para
56 configurar uma deliberação democrática e justa, diferente do que fora apresentado por Jorge
57 Lacerda. O Consultor Jurídico da EGEM esclareceu que, de acordo com o Estatuto da entidade,
58 o desligamento será efetivado após sessenta dias, ou seja, a carta de intenção de desfiliação
59 se configura apenas como um comunicado e não a desfiliação de fato. Em seguida, a
60 Presidente da EGEM solicitou que o representante da FECAM levasse ao seu Presidente que
61 sente muito pelos municípios e pelo comunicado de desfiliação. Prefeita Rosane Infeld
62 afirmou que quando uma entidade pede desfiliação ela não apoia a EGEM, contrariando o
63 exposto pelo representante da FECAM e revelou que a EGEM seguirá o seu caminho.
64 Posteriormente, o Ex-Presidente da EGEM e Ex-Prefeito de Abdon Batista, Lucimar Antônio
65 Salmória, relatou que a Escola passou por momentos de grande dificuldade em 2020, mas
66 mesmo assim a entidade manteve o seu importante papel na capacitação dos municípios e
67 declarou ser lamentável a postura da FECAM nesse momento. Lucimar Salmória afirmou que
68 a atual situação não está levando a lugar algum, a não ser o desgaste de ambas as entidades,
69 ao passo que o tempo deveria ser investido nos municípios e não em guerras desnecessárias.
70 Por fim, suplicou que os Prefeitos, Presidentes de Associações de Municípios e Secretários
71 Executivo não permitam o fim da Escola, para o bem do municipalismo catarinense.
72 Prontamente, o Prefeito de São João do Itaperiú e Presidente da AMVALI, Clézio José
73 Fortunato, declarou ser ridículo a postura da FECAM em impedir o acesso da EGEM na sua
74 própria sede. Prefeito Clézio afirmou que o diálogo é fundamental, não podem ser feitas
75 imposições sem a conversa e sugeriu que a FECAM convoque Assembleia de Prefeitos para
76 decidir o futuro da EGEM e que não deve ser uma decisão, arbitrária, tomada por um seletor



EGEM

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Desenvolvendo Competências

(48) 3221-8826

EGEM@EGEM.ORG.BR

WWW.EGEM.ORG.BR

77 grupo. Seguidamente, o Diretor Executivo da Associação dos Municípios da Grande
78 Florianópolis – GRANFPOLIS, Ernei José Stähelin, afirmou que o bom funcionamento das
79 entidades é fundamental para o bem de toda a sociedade catarinense. Diretor Ernei Stähelin
80 afirmou que a importância e a força da EGEM são muito grandes, bem como a FECAM, de
81 forma que a paz deve ser instaurada. Logo após, a Diretora Executiva da AMVALI e
82 representante do Colegiado de Executivos da FECAM, Juliana Demarchi, esclareceu que os
83 Executivos representam os Prefeitos, mas não possuem poder de decisão, de forma que
84 declarou que os executivos não tomam partido por nenhuma das entidades, principalmente
85 porque as duas entidades são referências para os municípios. Dando continuidade nos
86 trabalhos, o Diretor Geral da EGEM, realizou um breve histórico dos termos de cooperação
87 firmados entre EGEM e FECAM, em que tinha como foco a manutenção da Escola. Dionei da
88 Silva revelou que, referente ao Quarto Termo de Cooperação, a FECAM entende que é nulo e
89 a EGEM entende que é válido. Ainda, o Diretor revelou que, atualmente, a FECAM proibiu que
90 os funcionários da EGEM acessem a sala da Escola, bem como tomou posse de todos os
91 equipamentos e arquivos que são da EGEM. Com a exposições, o Secretário Executivo da
92 Associação de Municípios do Alto Uruguai Catarinense – AMAUC, Roberto Kurtz Pereira,
93 concordou que a desfiliação ou não da FECAM deve ser deliberado em Assembleia e que o
94 impedimento de acesso à sala da EGEM e ao seu patrimônio necessita de uma explicação por
95 parte da FECAM, pois é inadmissível. Prontamente, a Prefeita de Arabutã e Presidente da
96 AMAUC, Leani Kapp Schmitt, afirmou que deve haver uma aproximação entre as entidades,
97 bem como a FECAM deve consultar os municípios sobre as decisões e não tomar decisões
98 unilaterais. O representante da FECAM voltou a afirmar que não foi a decisão de uma pessoa
99 e sim do Conselho Executivo da Federação. Ainda, revelou que a FECAM está se
100 reestruturando e que a tendência é alugar os espaços do 13º andar, ao passo que informou
101 que foi exatamente o que aconteceu com a sala da EGEM, em que a FECAM alugou para a
102 Uvesc. Ainda, Jorge Lacerda afirmou que a sala não é da EGEM, ao passo que a Prefeita Milena
103 Becher relembrou que a escritura ainda está em nome da EGEM, e ainda mais que a Escola
104 tem uso, por comodato gratuito até 2022. A fim de contrapor o que foi exposto pela FECAM,
105 o Diretor da EGEM afirmou que sim, a EGEM está impedida de acessar às instalações da escola
106 conforme comunicado emitido por somente um dos seus 22 (vinte e dois) associados, a
107 Fecam, afixado na porta da Escola e encaminhado aos prefeitos. Ainda, o Diretor Dionei
108 informou a todos que a FECAM trocou a fechadura da porta principal da EGEM e,
109 posteriormente, contratou um segurança particular para permanecer na frente da porta
110 impedindo, mais uma vez, o acesso à sala. Prefeita de Vargem retomou a palavra e afirmou
111 que o diálogo, que não está acontecendo, precisa ser retomado urgentemente e ainda,
112 constatou que gostaria que o impedimento de acesso à sala da EGEM fosse revisto e que a
113 Diretoria da FECAM providenciasse a retorno da Escola a sua sala, que é por direito,
114 imediatamente. Por fim, sugeriu que todos elaborem um documento formal solicitando, à



EGEM

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Desenvolvendo Competências

(48) 3221-8826

EGEM@EGEM.ORG.BR

WWW.EGEM.ORG.BR

115 FECAM, Assembleia de Prefeitas, pois desde o início de mandato da atual diretoria da
116 Federação, vem faltando com a transparência. Seguidamente, Lucimar Salmória questionou
117 como que a FECAM expulsa a EGEM e ainda aluga a sala para terceiros, sendo que a sala ainda
118 está sob posse da Escola. Assim, Jorge Lacerda volta a dizer que o Quarto Termo de
119 Cooperação foi firmado quando ele já estava atuando com jurídico da FECAM, sem passar por
120 ele, e que o mesmo documento apresenta irregularidades e que a FECAM não conseguiu
121 marcar reuniões com a EGEM. Diante das afirmações de irregularidades, Lucimar Salmória
122 respondeu ao representante da FECAM que o Quarto Termo de Cooperação foi produzido pela
123 FECAM e não pela Escola, e reforçou que foi feito um despejo involuntário e unilateral da
124 EGEM. A Presidente da EGEM, rebateu as afirmações da FECAM sobre não obter resposta das
125 solicitações de reuniões e a Prefeita Rosane e afirmou que nem o Presidente da FECAM e a
126 Diretora Executiva atendem as suas ligações. Diante das exposições restou deliberado a
127 criação de uma comissão de prefeitos a fim de intensificar o diálogo entre as entidades e
128 encontrar soluções para os Termos de parceria entre as entidades. A Comissão de Prefeitos,
129 por aprovação unânime, será composta: pela ROSANE ANTUNES PIRES INFELD, Prefeita de
130 Zortéa, inscrita sob o CPF nº 906.842.579-04, RG 1.514.625/SSP/SC, brasileira, casada,
131 endereço Rua Otaviano Oleoni Franceschi, 53, Centro, CEP 89633-000, Zortéa/SC; LEANI KAPP
132 SCHMITT, Prefeita de Arabutã, inscrita sob o CPF nº 492.348.549-34, RG 44 1.555.097/SSP/SC,
133 brasileira, casada, endereço Rua Lauro Müller, 210, CEP 89.740-000, Arabutã/SC; MILENA
134 ANDERSEN LOPES BECHER, Prefeita de Vargem, inscrita sob o CPF nº 005.354.749-70, RG
135 3382106/SSP/SC, brasileira, divorciada, endereço R. Arno Schimidt, CEP 89638-000,
136 Vargem/SC; CLÉZIO JOSÉ FORTUNATO, Prefeito de São João do Itaperiú, inscrito sob o CPF nº
137 870.937.589-91, RG 3.203.339/SSP/SC, brasileiro, casado, endereço Rua Prefeito José Acácio
138 Delmonego, 45, CEP 88395-000, Centro, São João do Itaperiú/SC; e JULIANA PEREIRA
139 HORONGOSO DEMARCHI, inscrita no CPF sob nº 043.564.359-23 e no RG nº 3.973.898,
140 brasileira, casada, endereço Rua Artur Gumz, 88 - Vila Nova, CEP 89259-340, Jaraguá do
141 Sul/SC, para representar os Secretários Executivos. Para finalizar as pautas, o Diretor Geral da
142 EGEM apresentou os gastos fixos da entidade a fim de encontrar uma nova solução para o
143 mantimento da Escola. O Secretário Executivo da AMAUC sugeriu que seja estabelecido uma
144 contribuição mensal por parte dos associados, com base nos gastos fixos apresentados pelo
145 Diretor, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). O Secretário Executivo da Associação dos
146 Municípios da Região Serrana – AMURES, Walter Manfroi, concordou com a proposta de
147 rateio entre os associados e que deve-se levar a proposta aos prefeitos para que deliberem
148 na próxima assembleia. Juliana Demarchi questionou como as Associações terão retorno das
149 contribuições, de forma a ser reinvestido nos municípios. A Presidente da EGEM respondeu
150 que o valor cobrado será o mínimo apenas, num primeiro momento, para a Escola se
151 reestruturar. Restou deliberado que, com o valor de gastos fixado em R\$ 30 mil (trinta mil
152 reais), será pago mediante contribuição das Associações de Municípios, correspondendo ao



EGEM

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Desenvolvendo Competências

(48) 3221-8826

EGEM@EGEM.ORG.BR

WWW.EGEM.ORG.BR

153 equivalente a R\$ 110,00 (cento e dez reais) por município filiado a respectiva Associação.
154 Findos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Dionei Walter
155 da Silva, Diretor Geral da EGEM, lavrei a presente ata que, após lida, levará as assinaturas
156 competentes.

ROSANE ANTUNES PIRES INFELD

Prefeita de Zortéa
Presidente da EGEM

DIONEI WALTER DA SILVA

Diretor Geral
EGEM

Rua General Liberato Bittencourt, 1885
Sala 1301, Centro Executivo Imperatriz
Bairro Canto | 88070-800 | Florianópolis - SC | Brasil